

DECRETO Nº 30.080/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o servidor relacionado abaixo:

Nome	RG	Mat.	Secretaria
ANDERSON GOTFRID	71104680/PR	12577	SMSA
A partir de 25/08/2016 – Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – simbologia VRP4			

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de agosto de 2016.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal